



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 959, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES AO HISTORIADOR PEDRO KOFF.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É outorgado ao historiador PEDRO KOFF, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.

[Signature]

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Koff
Secretário do Governo
Marino Poletto

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de LEIS
nº 959 à fls. 042
28 / 12 / 79
[Signature]
Secretário do Governo
Marino Poletto

